



Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO  
2017-2020

LEI Nº 216 de 26 de Março de 2020.

**“APROVA O DECRETO Nº 023 DE 25 DE MARÇO DE 2020, QUE TRATA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o APROVADO pelo poder Legislativo o Decreto nº 023 de 25 de março de 2020, que trata do estado de emergência em Saúde Pública e dispõe sobre novas medidas de prevenção e controle para o enfrentamento do COVID-19 (Coronavirus).

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana, Bahia, 26 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal